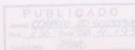




CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/94

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário
ao Exmo. Sr. MURÍLIO DE AVELLAR
HINGEL.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Exmo. Sr. MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL - Digníssimo Ministro da Educação e do Desporto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de maio de 1994.


Oradi Francisco Caldato
Presidente

GAZETA DO SUDOESTE

Ano VIII Nº 815

Quarta-feira, 11 de maio de 1994

Câmara Municipal de Pato Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/94

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Sr. Murílio de Avellar Hingel.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Exmo. Sr. Murílio de Avellar Hingel - Digníssimo Ministro da Educação e do Desporto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de maio de 1994.

ORADI FRANCISCO CALDATTO
Presidente